



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3234/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Mogi Mirim  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
**Período** 12/2020  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU  
**Responsável** CARLOS NELSON BUENO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 147.239.138-15  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2020
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2020
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2020
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada :</b>	R\$ 493.694.200,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 447.220.544,49	
<b>Variação</b>	R\$ -46.473.655,51	-9,4134%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 447.220.544,49	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 439.240.118,50	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 7.980.425,99	1,7844%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -74.832.492,69	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -37.217.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -37.615.492,69	50,2663%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 27.719.429,67	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ -100.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 27.819.429,67	100,3608%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proce</b>	<b>RP Não Proce</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM	R\$ 747.825,77	R\$ 1.025.988,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	R\$ 10.218.069,65	R\$ 13.438.800,31

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM	R\$ 2.107.479,57	R\$ 1.461.827,01	R\$ 53.610,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	R\$ 12.426.788,12	R\$ 21.076.739,25	R\$ 2.348.118,99

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proce</b>	<b>RP Não Proce</b>	<b>Red Esperada</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM	R\$ 1.015.492,10	R\$ 1.350.364,50	R\$ 886.907,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI	R\$	R\$	R\$

MIRIM	2.200.675,08	10.458.124,76	11.828.444,44
-------	--------------	---------------	---------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 196.383.561,98	R\$ 412.663.259,00	47,5893%	54,0000%
4/2020	R\$ 205.807.351,12	R\$ 409.011.708,53	50,3182%	54,0000%
8/2020	R\$ 211.291.643,70	R\$ 417.368.075,40	50,6248%	54,0000%
12/2020	R\$ 216.667.926,23	R\$ 419.778.933,09	51,6148%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.9 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 196.383.561,98	R\$ 412.663.259,00	47,5893%	54,0000%
4/2020	R\$ 205.807.351,12	R\$ 409.011.708,53	50,3182%	54,0000%
8/2020	R\$ 211.291.643,70	R\$ 417.368.075,40	50,6248%	54,0000%
12/2020	R\$ 216.667.926,23	R\$ 419.778.933,09	51,6148%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.10 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2020	R\$ 419.778.933,09	R\$ 77.966.838,27	18,5733%
8/2020	R\$ 417.368.075,40	R\$ 28.458.518,33	6,8186%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.11 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 419.778.933,09	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 19.575.242,83	4,6632%
Limite Legal:	R\$ 67.164.629,29	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.13 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 419.778.933,09	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 92.351.365,27	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.14 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	R\$ 0.00	R\$ 26.833,38	R\$ 0.00	R\$ 26.833,38

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par. único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 208.394.132,19	R\$ 409.296.474,91	50,9152%	50,9152%
7/2020	R\$ 209.811.190,28	R\$ 405.839.991,72	51,6980%	50,9152%
8/2020	R\$ 211.291.643,70	R\$ 417.368.075,40	50,6248%	50,9152%
9/2020	R\$ 212.283.864,75	R\$ 425.133.602,03	49,9334%	50,9152%
10/2020	R\$ 214.281.188,09	R\$ 422.023.687,46	50,7747%	50,9152%
11/2020	R\$ 215.069.369,33	R\$ 422.147.170,56	50,9465%	50,9152%
12/2020	R\$ 216.667.926,23	R\$ 419.778.933,09	51,6148%	50,9152%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 51,6148%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

## 2.16 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 65.504.527,40
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 2.068.443,39

(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 17.460.082,83
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.136.947,37
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 44.839.053,81
<hr/>	
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 34.316.297,77
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 2.200.675,08
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.092.443,29
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 31.023.179,40
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-30,8121%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

## 2.17 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 19.575.242,83
<b>Despesas de Capital Liquidadas</b>	R\$ 51.696.791,52
<b>Resultado Apurado</b>	R\$ -32.121.548,69

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital líquidas (deduções do §3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.18 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 10.218.069,65	R\$ 2.040.171,92	R\$ 10.057.566,49	R\$ 2.200.675,08
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 13.438.800,31	R\$ 10.386.616,20	R\$ 13.367.291,75	R\$ 10.458.124,76
Consignações	R\$ 3.268.004,36	R\$ 28.545.928,48	R\$ 30.811.852,50	R\$ 1.002.080,34

Depósitos	R\$ 90.362,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.362,95
Outros	R\$ 22.866.679,87	R\$ 607.397.561,12	R\$ 593.603.235,24	R\$ 36.661.005,75
<b>Total</b>	R\$ 49.881.917,14	R\$ 648.370.277,72	R\$ 647.839.945,98	R\$ 50.412.248,88

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 292.067.200,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 83.642.698,64
<b>Índice Apurado</b>	28,6382%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 259.651.070,17	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 78.731.364,63	30,3220%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 77.997.456,22	30,0393%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 77.997.456,22	30,0393%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

--	--	--



<b>Receita</b>	R\$ 259.651.070,17	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 78.731.364,63	30,3220%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 77.997.456,22	30,0393%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 77.997.456,22	30,0393%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -128.810.604,31	R\$ 44.204.024,06	R\$ 44.191.101,64	99,9708%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao §2º do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -128.810.604,31	R\$ 44.204.024,06	R\$ 44.191.101,64	99,9708%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%

R\$ 33.427.294,47	R\$ 31.485.473,07	94,1909%
-------------------	-------------------	----------

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 288.067.200,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 85.641.125,72
<b>Índice Apurado</b>	29,7296%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 256.075.300,90	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 81.166.594,72	31,6964%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 79.991.376,70	31,2374%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 79.981.604,35	31,2336%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 256.075.300,90	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 81.166.594,72	31,6964%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 79.991.376,70	31,2374%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 79.981.604,35	31,2336%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

### 5.1 - ANÁLISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

## 6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 415.157.165,00	R\$ 403.453.891,65	-2,82%	104,58%
Receitas de Capital	R\$ 33.482.535,00	R\$ 13.805.527,27	-58,77%	3,58%
Deduções da Receita	R\$ -33.822.000,00	R\$ -31.486.366,94	-6,91%	-8,16%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 414.817.700,00</b>	<b>R\$ 385.773.051,98</b>	<b>-7,00%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 414.817.700,00</b>	<b>R\$ 385.773.051,98</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -29.044.648,02		-7,00%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
----------	---------------	----------	-----	-----

Despesas Correntes	R\$ 360.146.565,26	R\$ 334.961.203,25	6,99%	85,01%
Despesas de Capital	R\$ 70.752.927,43	R\$ 45.439.197,36	35,78%	11,53%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 6.277.500,00	R\$ 6.139.352,78	2,20%	1,56%
Repasses de duodécimos	R\$ 3.438.332,00	R\$ 10.315.085,90	-200,00%	2,62%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 2.819.604,11		0,72%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 440.615.324,69</b>	<b>R\$ 394.035.235,18</b>	10,57%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 440.615.324,69</b>	<b>R\$ 394.035.235,18</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 46.580.089,51	11,82%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -8.262.183,20	-2,14%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -2,14% da receita realizada.

## 6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 417.259.418,92
Deduções da Receita	R\$ 31.486.366,94
Despesas Liquidadas	R\$ 376.153.137,19
Repasse de Duodécimos	R\$ 10.315.085,90
Devolução de Duodécimos	R\$ 2.819.604,11
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 2.124.433,00</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 15/07/2021

**Hora da Geração:** 20:27:10